



**Processo: 18347/2021** - PLO 89/2021

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 7909/2021 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 16 de dezembro de 2021, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6454 de 20 de dezembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2021.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

